

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 53/2023, GAB/IMETROPARÁ, 08 de maio de 2023.

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 81 a 84 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o termo do Laudo Médico Pericial de nº 101378 e nº 96453; PAE nº 2023/488828.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde à servidora WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5253543/06, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Especialidade: Serviço Social, lotada na Gerência Pessoal, de 30/08/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 08 de maio de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 935030

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 51/2023, GAB/IMETROPARÁ, 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 79/2023, Protocolo nº 202300147.

CONSIDERANDO a Portaria nº 50/2023, GAB/IMETROPARÁ, 04 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula nº 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Núcleo de Tecnologia da Informação durante o impedimento do titular de 05/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de maio de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 935023

ERRATA

ERRATA

Portaria Nº 46/2023, GAB/IMETROPARÁ.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.378 de 27 de abril de 2023.

SERVIDOR: JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA

Onde se lê: "Período aquisitivo: 01/03/2020/2020"

Leia-se: "Período aquisitivo: 01/03/2020/2021"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 04 de maio de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 935031

FÉRIAS

Portaria Nº 50/2023, GAB/IMETROPARÁ, 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o processo de nº 79/2023 e Protocolo nº 202300147

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR, matrícula nº 5903653/1, ocupante do car-

go de Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação, de 05/07/2023 a 03/08/2023, referente ao período aquisitivo 14/06/2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de maio de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 935019

Portaria Nº 52/2023, GAB/IMETROPARÁ, 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Proc. nº 260/2023 e Prot. nº 202300988 e Proc. nº 50/2023 e Prot. nº 202300082.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
028	CÍCERO ALVES DE SOUZA	01/07/2020/2021	08/05/2023 a 07/06/2023
014	HERLY MOREIRA DA COSTA	04/09/2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 04 de maio de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 935028

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DOEPA nº 35.388 de 05 de Maio de 2023, Protocolo: 933629

Onde se lê: Assinatura: 02/05/2023

Vigência: 01/05/2028 à 21/03/2028

Leia-se: Assinatura: 02/05/2023

Vigência: 02/05/2023 à 01/05/2028

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 934791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º termo aditivo ao Contrato: 15/2020 – JUCEPA/ 9912254827 - CORREIOS

PAE nº 2022/1355929

Exercício: 2023.

Data da Assinatura: 05/05/2023

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 15/2020-JUCEPA/ 9912254827 - CORREIOS, por 12 (doze) meses, no período de 06/05/2023 a 05/05/2024.

1.2 Valor anual: R\$ 37.416,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais).

1.3. Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta -PJ

PI: 4120008338c

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Campina,

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 935041